

Monte Mor, 18 de setembro de 2.026

Ao. Diretor Presidente do IPREMOR

Relatório Controle interno ref. a agosto de 2.026

Ao analisar as atividades desenvolvidas no Instituto de Previdência de Monte Mor/SP, no mês de **agosto 2.026**, faço as seguintes considerações:

1.

Que, em agosto/2026, foram concedidas seis aposentadorias, sendo uma aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, uma aposentadoria por invalidez e quatro aposentadorias proporcionais por idade, com reajuste salarial IPC/Fipe, não vislumbrando quaisquer irregularidades.

2.

Que, nos dias 10 e 11 de agosto, a diretoria do IPREMOR, recebeu a auditoria *in loco* do TCE, auditora Tuany Ciocci Ferreira Zanella, após responder a Requisição 21/2026, referente as contas do Exercício de 2.025.

Que, a citada auditora, realizou entrevista com uma média de 100 servidores, a fim de verificar a atualização do cadastro dos servidores da Prefeitura Municipal; realizando, inclusive, uma reunião com a diretoria do IPREMOR e diretoras da Câmara e Prefeitura Renata da Silva Pacheco e Luana Fernandes Prado, respectivamente; a fim de questionar e orientar sobre o cadastro dos servidores.

3.

No tocante a carteira de investimentos, observei que houve um retorno acumulado de 8,90% até o mês de agosto/2026, enfatizando que os fundos obtiveram retorno acima da meta de rentabilidade, qual seja, 6,91% sendo que o total da Carteira de investimentos foi de R\$ 434.044.105,63, em 31/08/2026; informo que, o Patrimônio Líquido teve uma evolução acumulada de 11,61%. Friso que todos os fundos encontram-se enquadrados de acordo com a Resolução Vigente.

3.

Verifiquei que em 21 de agosto de 2025, foi realizada uma reunião conjunta com os conselhos deliberativo e fiscal onde a diretoria do IPREMOR realizou um breve relato sobre as atividades desenvolvidas no 1º Semestre de 2.026.

4.

Verifiquei que os repasses das contribuições patronais e dos segurados e os pagamentos dos parcelamentos foram realizados de forma correta.

Recomendações:

_reitero a recomendação anterior para que, o Diretor Presidente do IPREMOR solicite ao RH da Prefeitura Municipal que providencie formas para realização da atualização cadastral dos servidores ativos.

Sem mais, estou à disposição para maiores esclarecimentos

Rafael Pereira de Oliveira

CPF. 035.812.726-28